

Maria Teresa Navarro de Britto Matos
Francisco José Aragão Pedroza Cunha
Alzira Queiróz Gondim Tude de Sá
Aurora Leonor Freixo
(Organizadores)

Perfil, evolução e perspectivas do ensino e da pesquisa em Arquivologia no Brasil

**Perfil, evolução e perspectivas
do ensino e da pesquisa em
Arquivologia no Brasil**

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Reitor

João Carlos Salles Pires da Silva

Vice-reitor

Paulo Cesar Miguez de Oliveira

Assessor do Reitor

Paulo Costa Lima



EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Diretora

Flávia Goulart Mota Garcia Rosa

Conselho Editorial

Alberto Brum Novaes

Angelo Szaniecki Perret Serpa

Caiuby Alves da Costa

Charbel Ninõ El-Hani

Cleise Furtado Mendes

Dante Eustachio Lucchesi Ramacciotti

Evelina de Carvalho Sá Hoisel

José Teixeira Cavalcante Filho

Maria Vidal de Negreiros Camargo

Maria Teresa Navarro de Britto Matos
Francisco José Aragão Pedroza Cunha
Alzira Queiróz Gondim Tude de Sá
Aurora Leonor Freixo
(Organizadores)

Perfil, evolução e perspectivas do ensino e da pesquisa em Arquivologia no Brasil

Salvador
EDUFBA
2015

2015, autores.
Direitos para esta edição cedidos à EDUFBA.
Feito o depósito legal.

Grafia atualizada conforme o Acordo Ortográfico da Língua
Portuguesa de 1991, em vigor no Brasil desde 2009.

Capa, Projeto Gráfico e Editoração
Rodrigo Oyarzábal Schlabit

Revisão
Vera Maria Nazareth Andrade Chaoui

Normalização
Sandra Batista / Maria Raquel Gomes Fernandes

Sistema de Bibliotecas – UFBA

P434 Perfil, evolução e perspectivas do ensino e da pesquisa em Arquivologia no Brasil / Maria Teresa Navarro de Britto Matos... [et al.]. (Org.); prefácio de Heloisa Liberalli Bellotto – Salvador : EDUFBA, 2015.
575 p. : il.

Textos apresentados na III Reunião Brasileira de Ensino e Pesquisa em Arquivologia (REPARQ), no período de 16 a 18 de outubro de 2013, no campus Ondina na Universidade Federal da Bahia, com o apoio do Fórum Nacional de Ensino e Pesquisa em Arquivologia (FEPARQ).

ISBN 978-85-232-1417-3

1. Arquivologia – Estudo e ensino – Brasil. 2. Arquivologia – Currículos – Avaliação. 3. Arquivos – Tecnologia - Tratamento. I. Matos, Maria Teresa Navarro de Britto. II. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). III. Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq). IV. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB). V. Universidade Federal da Bahia. Instituto de Ciência da Informação. VI. Título.

CDD – 020
CDU –025.171

Editora filiada a



EDUFBA

Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Campus de Ondina,
40170-115, Salvador-BA, Brasil
Tel/fax: (71) 3283-6164
www.edufba.ufba.br | edufba@ufba.br

Sumário

9 Prefácio

Heloísa Liberalli Bellotto

11 Apresentação

Maria Teresa Navarro de Britto Matos

Francisco José Aragão Pedroza Cunha

Alzira Queiróz Gondim Tude de Sá

Aurora Leonor Freixo

Parte 1 – Ensino em Arquivologia

17 Los nuevos paradigmas de la archivística y sus implicaciones en la formación y en la investigación

Maria Manuela Moro Cabero

41 Formação em Arquivologia no Brasil: análise da influência acadêmico-institucional

Gabrielle Francinne de Souza Carvalho Tanus

Carlos Alberto Araújo

61 Uma proposta de formação mínima para os cursos de Arquivologia das universidades brasileiras

Flávia Helena Oliveira

Renato Tarciso Barbosa de Sousa

75 Da Arquivologia que fazemos: mapeamento dos currículos dos cursos de Arquivologia no Brasil

Welder Antônio Silva

Cíntia Chagas Arreguy

Leandro Negreiros

97 A revisão curricular na Arquivologia da UFSM como resultado da avaliação do ensino

Fernanda Kieling Pedrazzi

Rafael Chaves Ferreira

Sonia Elisabete Constante

113 A competência informacional e o desempenho acadêmico de estudantes de Arquivologia

Ivone Guerreiro Di Chiara

Linete Bartalo

Miguel Luiz Contani

- 133 **Blogs em Arquivologia: ferramentas de ensino-aprendizagem ou componentes do ato pedagógico?**
André Porto Ancona Lopez
Rodrigo Fortes Ávila
- 151 **O perfil dos arquivistas egressos do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES): percurso metodológico da pesquisa**
Solange Machado de Souza
- 167 **O cenário da pós-graduação stricto sensu em Arquivologia no Brasil**
José Maria Jardim
- 185 **A pós-graduação stricto sensu em Arquivologia no Brasil**
Solange Machado de Souza
- 207 **Gestão de documentos: capacitação de agentes públicos do Poder Executivo Federal**
Djalma Mandu de Brito

Parte 2 – Comunicação científica e Arquivologia

- 227 **A comunicação científica, o acesso, a construção e o custo do conhecimento**
Sandra Lúcia Rebel Gomes
- 245 **A Reparq e a proposta de uma Associação de Ensino e Pesquisa em Arquivologia no cenário arquivístico brasileiro: balanço e perspectivas**
Cyntia Roncaglio
- 259 **O currículo Lattes como fonte de informação no estudo da produção do conhecimento científico na Arquivologia**
Leandro Coelho de Aguiar
Renata Regina Gouvêa Barbalho
Vitor Manoel Marques da Fonseca

Parte 3 – Arquivos, Arquivologia e Administração Pública

- 279 **Desafios e perspectivas de implementação da lei de acesso à informação no âmbito da Administração Pública Federal**
Paola Rodrigues Bittencourt
- 299 **Dimensões político-arquivísticas da avaliação de documentos na Administração Pública Federal (2004-2012)**
Ana Celeste Indolfo

- 317 Um estudo sobre gestão de documentos arquivísticos digitais na administração pública federal brasileira**
Brenda Couto de Brito Rocco
- 335 O patrimônio arquivístico brasileiro em perigo: mapeamento de atos lesivos e levantamento das ações adotadas pelo estado**
Cristiane Basques
Georgete Medleg Rodrigues
- 349 O lugar do arquivo: um levantamento na legislação de Minas Gerais, 1994-2011**
Renato Pinto Venâncio
- 365 Os documentos especiais à luz da Arquivologia contemporânea: uma análise a partir das instituições arquivísticas públicas da cidade do Rio de Janeiro**
Anna Carla Almeida Mariz
Thiago de Oliveira Vieira

Parte 4 – Arquivos e Tecnologias

- 387 A aplicação da taxonomia no software de descrição arquivística ICA-AToM**
Daniel Flores
Débora Flores
Sérgio Ricardo da Silva Rodrigues
- 403 Acesso e preservação do patrimônio arquivístico documental: um repositório digital para o Diário de Classe**
Sérgio Renato Lampert
Daniel Flores
- 423 Metadados para preservação e segurança do Diário de Classe eletrônico da UFSM**
Débora Flores
Dulce Elaine Saul da Luz
Raul Ceretta Nunes
- 441 O banco de dados sob um olhar arquivístico através da Ciência da informação – comunicação, informação e conhecimento**
Gilberto Fladimar Rodrigues Viana
Telma Campanha de Carvalho Madio
- 457 A web 2.0 e as instituições arquivísticas nacionais de países de tradição ibérica: uma reflexão sobre a cultura participativa**
Louise Anunciação Fonseca de Oliveira
Maria Teresa Navarro de Britto Matos

Parte 5 – Organização e Tratamento de Acervos

- 479 Metodologia para levantamento tipológico em arquivos pessoais de cientistas**
Márcia Cristina Duarte Trancos
Maria Celina Soares de Mello e Silva
- 495 Descrição e acesso ao patrimônio documental da UFSM: o Campus Avançado de Roraima**
Camila Poerschke Rodrigues
Daniel Flores
Sérgio Renato Lampert
- 513 Arquivo como instrumento: da gestão de atividades pessoais a ponto de referência de memórias coletivas – um olhar sobre o arquivo pessoal de Dom Adriano Mandarino Hypólito**
Bruno Ferreira Leite
João Marcus Assis
- 525 Uma relação distante: análise sobre a utilização de métodos bibliométricos / quantitativos pela Arquivologia**
Roberto Lopes dos Santos Júnior
- 541 Os arquivos da Biblioteca Nacional: contribuições para o desenvolvimento de um projeto de pesquisa sobre a construção de uma rede de informações científicas**
Carlos Henrique Juvêncio
Georgete Medleg Rodrigues
- 555 A noção de ramificação dos documentos arquivísticos: o exemplo dos fundos relacionados à Guerrilha do Araguaia**
Shirley Carvalhêdo
- 573 Recomendações e moções**

Prefácio

A demonstração da consolidação de uma área do conhecimento que se pretende conjunção de saber e de profissão, carreando em seu entorno todos os elementos vitais à sua existência e desenvolvimento, dá-se quando essa área é capaz de demonstrar que está habilitada a ter e a manter uma identidade própria, que a torne inconfundível e única.

A Arquivologia no Brasil, como área de saber universitário e de profissão inequívoca, ao aproximar-se de seu cinquentenário de existência como tal, parece ter finalmente chegado a essa consolidação. No decorrer desse tempo tem-se assistido paulatinamente ao desenvolvimento e enraizamento de uma “ciência” que vai produzindo seus frutos como área do saber e como profissão. Pesquisas em andamento, resultados de pesquisas aplicadas a arquivos, aperfeiçoamento metodológico e prático, formação consistente de novos profissionais, educação contínua para os já experientes na área – esse é o panorama atual, não obstante o difícil momento pelo qual passa o país.

Participei desta III Reunião de Ensino e Pesquisa em Arquivologia (Reparq) na qualidade de ministrante de *workshop* sobre o preparo didático dos professores de Arquivologia, o que me proporcionou a possibilidade de assistir à maioria das sessões e pude acompanhar a pertinência e a acuidade dos trabalhos apresentados. A soma das informações ali divulgadas e discutidas apresenta um rico panorama para melhor compreender-se esse momento do panorama arquivístico no Brasil. A publicação dos trabalhos ali apresentados é um precioso presente que a Editora da Universidade Federal da Bahia, com o apoio financeiro da Fundação do Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, ora nos proporciona.

Esta coletânea, na verdade, representa um quadro que demonstra o amadurecimento a que chegaram os cursos universitários da área: o entrosamento entre professores, mestrandos e doutorandos na apresentação de suas pesquisas, reflexões e perplexidades. São desafios a enfrentar, com ênfase, como seria de se esperar, nos novos paradigmas para o ensino e a pes-

quisa; na discussão da formação no que concerne às necessidades curriculares em um mundo tão cambiante como o presente; na produção, acesso, uso e guarda dos documentos digitais.

De um lado, nas organizações, o momento é de mudanças reclamadas pela tecnologia, pela competitividade e pelos ambientes no mercado global, tudo isso a exigir profundas mudanças nos sistemas de informação, nos quais se inserem os arquivos; de outro lado, os governos em escala mundial, vêm-se diante das transformações nos sistemas burocráticos e diante da necessidade gritante de transparência administrativa demarcada pela força da cidadania. Tudo isso exigindo mais e mais a modernização e atualização dos sistemas arquivísticos. Exigindo, portanto, inovações, e essas, só serão eficazes se baseadas em pesquisas e estudos que as construam e desenvolvam, resultando em projetos concretos. Assim, cresce a demanda por professores capazes de formar profissionais habilitados para tanto. E o panorama apresentado por esta III Reparq demonstra que estamos no caminho certo.

Os trabalhos ora reunidos nessa coletânea vem justamente contribuir para satisfazer essa demanda de novos paradigmas teóricos e metodológicos que respondam à aquela desafiadora demanda. O conteúdo desses trabalhos pode trazer respostas aos desafios profissionais que diariamente recebem os arquivistas – e cada vez mais.

Em boa hora o Instituto de Ciência da Informação da Universidade Federal da Bahia propõe-se a publicar os resultados da III Reparq, resultados esses que certamente iluminarão futuros caminhos da pesquisa e do ensino da Arquivologia no Brasil.

São Paulo, 15 de setembro de 2015

Heloísa Liberalli Bellotto
Universidade de São Paulo. SP

Apresentação

A coletânea *Perfil, evolução e perspectivas do ensino e da pesquisa em Arquivologia no Brasil* reúne os resultados de pesquisas apresentadas na III Reunião Brasileira de Ensino e Pesquisa em Arquivologia (REPARQ), realizada pelo Instituto de Ciência da Informação da Universidade Federal da Bahia na cidade de Salvador, Bahia, no período de 16 a 18 de outubro de 2013, no Campus Ondina, com o apoio do Fórum Nacional de Ensino e Pesquisa em Arquivologia. Pesquisas em fase de desenvolvimento e/ou concluídas, empreendidas por docentes, discentes (mestrandos e doutorandos) e pesquisadores da área vinculados a universidades e demais instituições dedicadas à pesquisa. Entende-se que publicar resultados de pesquisa é tão importante quanto a própria pesquisa e corresponde a uma das funções sociais da ciência.

Este livro parte do pressuposto de que a institucionalização da Arquivologia, como campo acadêmico-científico, no Brasil, encontra-se em processo de consolidação, devido às conquistas em âmbito nacional e, também, pela própria afirmação da área, na esfera internacional. Entre os anos de 1977 e 2012, o ensino universitário da Arquivologia, na graduação, vem se expandido e conquistando identidade própria. Totalizam, no momento, 17 cursos de graduação, todos ministrados por universidades públicas federais e estaduais, distribuídos nas 5 regiões geopolíticas do Brasil. Da mesma forma, são vários os indicadores do crescimento da pesquisa em Arquivologia nas universidades, instituições arquivísticas e outras organizações. Contudo registrava-se a ausência de mestrado e doutorado em Arquivologia, o que motivou uma demanda dos profissionais da área junto a programas de pós-graduação em Ciência da Informação, História, Administração, Educação e Engenharia de Produção. O ano de 2012 se apresentou como marco significativo na história da Arquivologia brasileira, quanto à pós-graduação, por meio da criação do primeiro curso de Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos, na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Uma ação oportuna e de significado valioso quanto aos futuros caminhos da Arquivologia, sob as perspectivas do Plano Nacional de Educação (2011-2020), do Plano

Nacional de Pós-Graduação (2011-2020) e do incremento de políticas públicas de fomento a pesquisa e à inovação.

A evolução dessa trajetória possibilita a demarcação da área conquistada pela Arquivologia junto às demais ciências, além de subsidiar a construção de uma consciência coletiva da comunidade arquivística no Brasil, representada por discentes, docentes e pesquisadores. Nesse contexto de grande significado para a Arquivologia, cabe ressaltar que a presente coletânea se constitui de 31 textos produzidos por 50 autores, comprometidos em dar ênfase às questões estratégicas de interesse para a Arquivologia brasileira, no século XXI. Importante registrar, também, que os referidos textos foram todos apresentados, enquanto conferências e comunicações orais de pesquisa, no âmbito da III Reparq.

A Reunião contou com o honroso apoio dos seguintes órgãos de fomento à pesquisa: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq) e Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB).

Embora com um eixo comum, considerando a abrangência dos temas objeto dos textos produzidos, optou-se por agrupá-los em 5 partes: “Ensino em Arquivologia”; “Comunicação Científica em Arquivologia”; “Arquivos, Arquivologia e Administração Pública”; “Arquivos e Tecnologias” e “Organização e Tratamento de Acervos”. Soma-se, ainda, a publicação das Recomendações e Moções aprovadas na Plenária de Encerramento da III REPARQ.

A primeira nos remete ao “Ensino em Arquivologia”. Destaca questões relativas aos novos paradigmas e a formação em Arquivologia: grade curricular; competências e desempenho acadêmico de estudantes; perfil de egressos; pós-graduação *lato e stricto sensu*; capacitação de agentes públicos e, ferramentas de ensino-aprendizagem.

“Comunicação Científica em Arquivologia”, tema da segunda parte, trata da comunicação científica, do acesso, da construção e do custo do conhecimento; da proposta de criação de uma Associação de Ensino e Pesquisa em Arquivologia, além do currículo *Lattes* como fonte de informação no estudo da produção do conhecimento científico.

A terceira, “Arquivos, Arquivologia e Administração Pública”, apresenta os desafios no âmbito da administração pública brasileira em relação às perspectivas da implementação da Lei de Acesso à Informação; as dimensões político-arquivísticas da avaliação de documentos; a gestão de documentos arquivísticos digitais; o mapeamento de atos lesivos ao patrimônio arquivístico e das ações do Estado; o lugar do arquivo na legislação e, os documentos especiais custodiados por instituições arquivísticas públicas.

A quarta, “Arquivos e Tecnologias”, refere-se à aplicação da taxonomia no *software* de descrição arquivística ICA-AtoM; o banco de dados sob um olhar arquivístico; repositórios digitais; e a *web 2.0* e instituições arquivísticas.

“Organização e Tratamento de Acervos”, quinta parte, registra a discussão em torno do levantamento tipológico em arquivos pessoais; da descrição e acesso ao patrimônio documental; da gestão de atividades pessoais; da análise sobre a utilização de métodos bibliotecnômicos / quantitativos; dos arquivos da Biblioteca Nacional; e da noção de ramificação dos documentos arquivísticos.

Nossos agradecimentos à Editora da Universidade Federal da Bahia (EDUFBA) cujo apoio foi decisivo para tornar possível a publicação deste livro, sob a honrosa chancela da FAPESB. Assegurando, portanto, a divulgação e a socialização das pesquisas apresentadas durante a III REPARQ. O conhecimento publicado confere a base essencial com vistas ao fortalecimento de uma cultura científica na área de Arquivologia.

Salvador, Bahia, março de 2015.

Maria Teresa Navarro de Britto Matos
Francisco José Aragão Pedroza Cunha
Alzira Queiróz Gondim Tude de Sá
Aurora Leonor Freixo

O lugar do arquivo: um levantamento na legislação de Minas Gerais, 1994-2011

Renato Pinto Venâncio

No Brasil, há mais de duas décadas, os arquivos públicos – em nível nacional, estadual e municipal – enfrentam o desafio da implementação de suas respectivas políticas públicas. As avaliações a respeito dessas experiências têm revelado as enormes dificuldades no sentido de se efetivamente implementar a gestão de documentos na esfera pública. A presente pesquisa sublinha, em relação ao caso específico de Minas Gerais, um aspecto que parece ser um sério óbice para a efetivação de políticas de arquivo: a indefinição ou mesmo a precariedade da inserção dos serviços arquivísticos na estrutura dos órgãos do poder executivo estadual.

Acreditamos que o caso estudado não seja um exemplo isolado, mas sim bastante frequente. Portanto, através desse exemplo, se pretende sublinhar a importância de reformas na estrutura administrativa pública, para que seja possível a efetiva implementação de uma política pública de arquivos. Do ponto de vista, das categorias operacionais selecionadas, optamos pela distinção entre “instituições arquivísticas governamentais e serviços arquivísticos governamentais”:

considera-se instituições arquivísticas públicas aquelas organizações cuja atividade-fim é a gestão, recolhimento, preservação e acesso de documentos produzidos por uma dada esfera governamental [ex.: o Arquivo Nacional, os arquivos estaduais e os arquivos municipais]. Como tal, diferenciam-se dos serviços arquivísticos governamentais, outra categoria operacional, que se referem às unidades administrativas incumbidas de funções arquivísticas nos diversos órgãos da administração pública, no âmbito dos quais se configuram

como atividade-meio [ex.: o Serviço de Protocolo e Arquivos do Departamento de Administração do Ministério da Saúde]. (JARDIM, 2012, p. 402)

Legislação arquivística de Minas Gerais

No texto da Lei n.º 8.159/91, conhecida como Lei de Arquivos, o conceito de gestão documental é definido da seguinte maneira: “conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento dos documentos, em fase corrente e intermediária, independente do suporte, visando a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente”.¹

Desde então, o Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ) tem formulado os marcos regulatórios de gestão de documentos,² paralelamente ao esforço para sua implantação no âmbito da administração pública federal, através do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo (SIGA).

Porém, as avaliações realizadas na última década apontam para uma precária efetivação dessa legislação:

As atividades de elaboração de Códigos de Classificação e de Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo relativos às atividades-fim, com acompanhamento e aprovação do Arquivo Nacional, apresentam um pequeno resultado. No período de 1996 a 2006, apenas 4 [quatro] órgãos submeteram e obtiveram a aprovação do Arquivo Nacional para as suas Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos, a saber: duas universidades federais, um órgão descentralizado e uma fundação. (INDOLFO, 2008, p. 18)

Mesmo após a aprovação da lei de acesso à informação – Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011 –, que pressupõe a existência de arquivos organizados, a situação parece não ter avançado substancialmente, conforme sugere a página dos “Resultados das Atividades de Gestão Documental – Códigos de Classificação e Tabelas de Temporalidade/Destinação de Documentos”, do portal do SIGA.³ Tal constatação, em parte, decorre da ausência de uma ação efetiva por parte do Arquivo Nacional/CONARQ, “sujeitos à ação passiva provocada exclusivamente pelas demandas por parte dos órgãos do PEF” [Poder Executivo Federal].

1 Art. 3º da Lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991, Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/legislacao/>>. Acesso em: 5 jan. 2010.

2 Disponível em: <<http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=>>>. Acesso 24 jan. 2013.

3 Disponível em: <<http://www.siga.arquivonacional.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm>>. Acesso 24 abr. 2013.

Trata-se de um quadro institucional potencialmente explosivo, principalmente quando se tem em conta o desafio de estender a gestão de documentos aos documentos digitais. (ARQUIVO NACIONAL, 2006)

A mesma situação também é constatada no âmbito estadual ou municipal. As diretorias de gestão de documentos dos arquivos públicos, em suas respectivas instâncias de poder, formulam propostas, de acordo com a orientação federal, mas sua efetivação esbarra em numerosos obstáculos, conforme é possível constatar em relação ao Estado de Minas Gerais.

A referência mais antiga a respeito da gestão documental em Minas Gerais data de 1994. Trata-se de uma lei relativa à política cultural, mais exatamente no capítulo II, “Da política cultural”. A seção III desse capítulo é designada como: “Dos arquivos”. Nos 12 artigos que compõem essa seção, é possível observar uma sensível influência da mencionada Lei de Arquivos. O art. 26, por exemplo, ressalta: “Incumbem ao poder público **a gestão e a proteção dos documentos de arquivos públicos**, os quais constituem instrumento de apoio à administração, à cultura e ao desenvolvimento científico, bem como elemento de informação e prova”. Outras passagens do texto legal reforçam essa missão. No art. 27, lê-se: “As ações do poder público relacionadas com a atividade arquivística constituem a política estadual de arquivos e têm como objetivos: [...] II – **a efetiva gestão dos documentos públicos**”. Em outro artigo, sublinha-se o papel coordenador do arquivo público estadual: “Art. 33, § 2º – **A gestão de documentos pelo Arquivo Público Mineiro será feita em conjunto com os órgãos que os produzem**”.⁴

Portanto, apesar de inserida em uma legislação de política cultural, o dispositivo legal de 1994 representou uma inovação, abrindo caminho para se planejar a implantação da gestão de documentos. Com base nisso, o Arquivo Público Mineiro, entre 1996-1997, realizou um diagnóstico da documentação dos órgãos da administração pública estadual. Ainda em 1997, foi elaborada a Tabela de temporalidade e destinação de documentos de arquivo para as atividades mantenedoras da administração pública do Estado de Minas Gerais. No ano seguinte, esse instrumento foi sancionado legalmente e foi instituído o Conselho Estadual de Arquivos (CEA).⁵

4 Dispõe sobre a política cultural do estado de Minas Gerais. Lei n. 11.726, de 30 de dezembro de 1994. Disponível em: <http://www.almg.gov.br/index.asp?grupo=legislacao&diretorio=njmg&arquivo=legislacao_mineira>. Acesso em: 5 jan. 2013. (grifo nosso, nesse caso assim como nos subsequentes).

5 Dispõe sobre a aprovação do plano de classificação de documentos da administração pública do estado de Minas Gerais, os prazos de guarda e a destinação de documentos estabelecidos na tabela de temporalidade a ser adotada para os arquivos correntes dos órgãos e entidades integrantes da rede estadual de arquivos públicos. Decreto 40.187, de 22 de dezembro de 1998. Disponível em: <http://www.almg.gov.br/index.asp?grupo=legislacao&diretorio=njmg&arquivo=legislacao_mineira> Acesso em: 5 jan. 2013. Cria o Conselho Estadual de Arquivos – CEA, e dá outras providências. Decreto 39.504 24 de março de 1998. Disponível em: <http://www.almg.gov.br/index.asp?grupo=legislacao&diretorio=njmg&arquivo=legislacao_mineira>. Acesso em: 5 jan. 2013.

O regulamento do CEA se refere mais de uma vez à legislação de 1994:

O Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 90, inciso VII, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto nos artigos 32 e 33 da Lei n.º 11.726, de 30 de dezembro de 1994, [...] Art. 1º – **A gestão dos documentos públicos**, como determina a Lei n.º 11.726, de 30 de dezembro de 1994, é de responsabilidade do Arquivo Público Mineiro, unidade administrativa da Secretaria de Estado da Cultura. (MINAS GERAIS, 1994, grifo nosso)

A legislação estadual, como seria de esperar, segue o modelo federal:

Parágrafo único – Para fins deste Decreto, considera-se:
1 – **Gestão de Documentos**, o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à sua produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento em fase corrente e intermediária, visando à sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente;

São também previstos prazos para o início da implantação da legislação:

Art. 5º – Os dirigentes de órgão ou entidade do Poder Executivo deverão constituir, no prazo de sessenta (60) dias, contados da publicação deste Decreto, Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo, que terá a responsabilidade de orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção dos documentos produzidos e acumulados no seu âmbito de atuação, tendo em vista a identificação dos documentos para guarda permanente e a eliminação daqueles destituídos de valor probatório e informativo.

O perfil dessas comissões é definido em lei, prevendo-se a contratação de arquivistas:

Parágrafo único – A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo deverá ser composta de, no mínimo, cinco (5) membros, escolhidos dentre pessoas com a seguinte qualificação:

- 1 – **arquivista** ou responsável pela guarda da documentação;
- 2- servidores das unidades organizacionais às quais se refiram os documentos a ser destinados, com efetivo conhecimento técnico e experiência administrativa das atividades desempenhadas;
- 3 – historiador ligado à área de pesquisa de que trata o acervo;
- 4 – profissional da área jurídica responsável pela avaliação do valor legal dos documentos;
- 5- profissional ligado ao campo de conhecimento de que trata o acervo objeto da avaliação (economista, médico, sociólogo, engenheiro, etc);

6- outros profissionais que possam colaborar com as atividades da Comissão.

Diversas outras passagens da legislação poderiam ser transcritas, no sentido de reafirmar sua consonância frente às recomendações da legislação federal. Ressalta-se que o Conselho Estadual de Arquivos de Minas Gerais é estruturado como uma versão regional do CONARQ:

Art. 3º – Compete ao CEA:

I- estabelecer diretrizes visando à gestão, à preservação e ao acesso a documentação de arquivos;

II – promover o inter-relacionamento entre os arquivos públicos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário estaduais;

III- propor a edição de instrumentos normativos necessários ao aperfeiçoamento e à implementação da política estadual de arquivos;

IV- zelar pelo cumprimento da legislação que disciplina o funcionamento e acesso aos arquivos públicos;

V- colaborar com o Conselho Nacional de Arquivos na identificação de arquivos privados de interesse público e social.

VI- elaborar subsídios e emitir pareceres, sempre que solicitados, nas questões pertinentes ao patrimônio arquivístico do Estado de Minas Gerais;

VII- **estimular programas de gestão e de preservação de documentos públicos**, de âmbito estadual e municipal, produzidos ou recebidos em decorrência das funções executiva e legislativa.

VIII- subsidiar a elaboração de planos estaduais de desenvolvimento, sugerindo metas e prioridades da política estadual de arquivos;

IX- estimular a capacitação técnica dos recursos humanos que desenvolvam atividades de arquivo nas instituições integrantes do Sistema Estadual de Arquivos;

X – recomendar providências para a apuração e a reparação de atos lesivos à política estadual de arquivos públicos e arquivos privados de interesse público e social;

XI- articular-se com outros órgãos e entidades do poder público formuladores de políticas estaduais de planejamento, de educação, de ciência e tecnologia, de informação e de informática;

XII – exercer as atividades correlatas que lhe forem delegadas.⁶ (MINAS GERAIS, 1998)

6 Cria o Conselho Estadual de Arquivos (CEA), e dá outras providências. Decreto 39.504 24 de março de 1997. Disponível em: <http://www.almg.gov.br/index.asp?grupo=legislacao&diretorio=njmg&arquivo=legislacao_mineira>. Acesso em: 5 jan. 2013. Em 2011, nova legislação estabelece a Política Estadual de Arquivos de Minas Gerais, também englobando os arquivos privados: “Art. 18. Arquivos privados poderão ser declarados de interesse público e social, mediante parecer do CEA aprovado pela autoridade competente no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas do Estado. Lei 19.420– Estabelece a Política Estadual de Arquivos”. Disponível em: <http://www.almg.gov.br/index.asp?grupo=legislacao&diretorio=njmg&arquivo=legislacao_mineira> Acesso em: 5 jan. 2013.

Portanto, é possível afirmar que há quase duas décadas Minas Gerais formulou uma coerente legislação arquivística. A viabilidade da implementação dessa legislação foi, com sucesso, ensaiada no “Projeto Piloto de Avaliação de Massa Documental Acumulada na Secretaria de Estado de Fazenda”, que teve início em 2000. (CAETANO, 2010, p. 145; CORSINO, 2007, p. 18)⁷ Em 2007, tendo em vista o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI), a Superintendência Central de Governança Eletrônica estabeleceu parceria com o Arquivo Público Mineiro, no sentido de promover a elaboração dos Planos de Classificação e Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivos para suas atividades finalísticas, complementando assim os instrumentos de atividades-meio, existentes desde 1998. (CAETANO, 2010, p. 146)

Apesar dos extraordinários esforços do Arquivo Público Mineiro, a implementação da gestão documental, em relação ao conjunto dos órgãos da administração direta e indireta estadual, tem sido morosa ou mesmo apenas nominal – como nos casos das Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos de Arquivos apenas nomeadas, sem exercer suas respectivas funções. No sentido de confirmar tal assertiva, foram pesquisados o Diário Oficial de Minas Gerais e os editais de ciência de eliminação, conservados no arquivo da Diretoria de Gestão do Arquivo Público Mineiro.

Na primeira fonte, selecionamos os editais de ciência de eliminação publicados entre 1998-2010. Na documentação da referida Diretoria de Gestão, levantamos os dados dos editais do período de 2007 a 2010. A Tabela 1 apresenta os resultados dessa pesquisa. Entre 1998-2010, dos 20 órgãos da administração direta e indireta, vinculadas às secretarias estaduais,⁸ nove publicaram editais. No entanto, cabe sublinhar que, entre 2007 e 2010, três secretarias estaduais deixaram de publicar editais. Portanto, mesmo após o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI), apenas 30,0% dos órgãos da administração estadual parecem estar integradas ao projeto de gestão documental, com atuantes CPADs.

Ademais, observa-se na Tabela 1 uma forte presença de duas secretarias, que respondem por 93,6% da documentação eliminada no período. As razões que explicam essa situação são de natureza complexa, envolvendo a diversidade de funções e de atividades desempenhadas pelos órgãos administrativos, assim como problemas de recursos orçamentários e humanos. Nas páginas a seguir procuraremos mostrar que também há graves dificuldades de natureza institucional. A hipótese que exploramos diz respeito a não confluência entre a **política pública estadual de arquivos** e a **política de arquivos dos órgãos estaduais da admi-**

7 Entre 2000-2005 foram avaliados e eliminados aproximadamente 1.500 metros-lineares de documentação, sem valor probatório ou histórico-cultural, o que equivale a 70 toneladas de papel.

8 Não se levou em conta nessa pesquisa os casos da Polícia Civil e da Junta Comercial, por não estarem integrados a nenhuma secretaria estadual.

nistração direta e indireta. Isso pode ser percebido através do “lugar” atribuído aos arquivos na estrutura do Estado de Minas Gerais.

Tabela 1 – Órgãos administrativos do Estado de Minas Gerais que publicaram editais de ciência de eliminação no D.O. M.G. – 1998-2010

Órgão	Período de publicação	Metros-lineares	%
Secretaria de Estado da Fazenda	2007-2010	4.939,09	71,3
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas	2007-2010	1.546,78	22,3
Secretaria de Estado da Educação	2007-2010	256,05	3,6
Secretaria de Estado de Saúde	2007-2010	80,8	1,2
Advocacia Geral do Estado	2007-2010	62,53	0,9
Secretaria de Planejamento e Gestão	2007-2010	38,00	0,5
Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administrativos	Antes de 2007	-	-
Secretaria de Estado de Agricultura	Antes de 2007	-	-
Secretaria de Estado de Cultura	Antes de 2007	-	-
Total	2007-2010	6.924,05	100,0

Fonte: Diário Oficial de Minas Gerais D.O.M.G.⁹

O lugar dos arquivos

A pesquisa a seguir tem como fonte o Portal da Assembleia Legislativa de Minas Gerais.¹⁰ O procedimento adotado consistiu em identificar todos os textos legais que mencionam a expressão “arquivo”.¹¹ Os resultados encontrados não geram conjuntos estatísticos consistentes. Por isso mesmo, optou-se por uma análise do conteúdo da legislação mineira, contrastando-a à definição de gestão documental presente na legislação federal: “conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento dos documentos, em fase corrente e intermediária, independente do suporte, visando a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente”.

Ora, conforme foi possível observar, a política de arquivos – adotada internamente pelos órgãos da administração pública estadual de Minas Gerais – é fragmentada. Através da leitura de nossas fontes, observamos a influência da primeira legislação de gestão documental de Minas Gerais. Em 1997, por exemplo, com base em lei promulgada três anos antes,

9 Disponível em: <<http://www.iof.mg.gov.br/index.php?/pesquisa-nos-jornais.html>>. Acesso em: 5 jan. 2013. Termos de Eliminação, Arquivo da Diretoria de Gestão do Arquivo Público Mineiro.

10 Disponível em: <<http://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/>>. Acesso em: 5 jan. 2013.

11 Trata-se aqui de apresentar parte dos resultados do projeto Bolsa Produtividade do CNPq- N2, 2011-2014, “Gestão de documentos na administração pública do Estado de Minas Gerais: avaliação da implantação da legislação arquivística”.

é sancionado o decreto 39.182, que: “Dispõe sobre a reorganização da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e dá outras providências”. Nele se atribui à Diretoria Operacional a seguinte função: “IV – gerir o arquivo administrativo e técnico do órgão, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Arquivo Público Mineiro e o Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ”. Esse serviço arquivístico, no entanto, se misturava a outros, sem nenhuma correlação com a gestão de documentos, comprometendo a própria gestão e gerando uma indefinição do perfil do corpo de funcionários a ser recrutado. É importante sublinhar que à referida Diretoria Operacional também caberia: “III – programar e controlar as atividades de transportes e de guarda e manutenção de veículos; ou VI – supervisionar os serviços de zeladoria, vigilância, limpeza, copa e manutenção de equipamentos e instalações”.

O exemplo acima está longe de ser um caso isolado. Em 23 de outubro de 1997, na mesma data em que o decreto acima foi sancionado, a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento instituiu sua respectiva Diretoria Operacional, com a mesma estrutura da Secretaria de Ciência e Tecnologia, mantendo as mesmas inadequações. Um ano depois, através do decreto 39.877, a Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração, também instituiu sua Diretoria Operacional, atribuindo-lhe “I – executar as atividades de administração de materiais, biblioteca e documentação, trabalhadores mirins, contratos, convênios, licitações”.

Observa-se nessa passagem o surgimento de dois novos personagens: “biblioteca e documentação”. Trata-se de áreas que aparentemente competem com a definição dos arquivos. Exemplo disso ficou registrado no mesmo ano de 1998, quando da promulgação do decreto 39.489, que aprovou o Estatuto da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM. Nesse documento é possível identificar uma seção intitulada: “Da Divisão de Documentação e Informação. Nela consta: II – gerir o arquivo administrativo e técnico do órgão em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Arquivo Público Mineiro e o Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ”.

Contudo, só aparentemente esse último setor assumiu funções semelhantes à Divisão Operacional. No referido documento, sublinha-se que a Divisão Administrativa seria responsável por “executar e supervisionar os serviços de protocolo, comunicação e reprografia”. Uma vez mais se deve recordar que a definição de gestão documental prevê controle sobre a “tramitação”. Conforme é possível perceber, a fragmentação institucional acima constatada compromete a visão sistêmica que supostamente deveria orientar a política de arquivos em foco.

No sentido de destacar a ambiguidade da legislação, recorreremos a outro exemplo. Trata-se agora do Decreto 40.055, também de 1998, referente ao Regulamento do Instituto Mi-

neiro de Gestão das Águas – IGAM. Nele, a Divisão Administrativa é apontada como responsável por: “V – gerir o arquivo administrativo e técnico da Autarquia, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Arquivo Público Mineiro e o Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ”. No entanto, essa mesma subseção da Diretoria de Administração e Finanças é também responsável por: “VI – supervisionar os serviços de zeladoria, vigilância, limpeza, copa e manutenção de equipamentos e instalações”; com um agravante a mais: não é previsto no regulamento o serviço de protocolo.

Em relação ao serviço de protocolo, é importante ressaltar que sua localização varia de órgão a órgão da administração estadual. Em 1999, por exemplo, a lei complementar n. 54, referente à organização básica do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG prevê o funcionamento do protocolo junto ao almoxarifado. Em 2000, o Decreto 40.902 deu nova regulamentação à Secretaria Particular do Governador. Nessa nova proposta, cabia a funcionários da Secretaria: “X – manter arquivo de assuntos em andamento e encaminhar, para arquivamento definitivo, os assuntos já solucionados”. Nessa Secretaria, o protocolo foi considerado responsabilidade do setor de comunicação. Assim, no art. 6 do referido decreto, observa-se a existência da subseção Redação oficial, cabendo a ela: “II – organizar e manter atualizado o protocolo e arquivo de documentos; [...] V – redigir a correspondência do Governador do Estado e do Secretário Particular”. (SÃO PAULO, 1996)

Cabe sublinhar que os exemplos acima são posteriores à criação do CEA. Contudo, os decretos e leis não levam em conta as recomendações da gestão documental. Nem mesmo os órgãos estratégicos do planejamento administrativo e orçamentário estadual estão imunes a essa situação. No ano de 2002, por exemplo, o Decreto 42.415, que reorganizou a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAG, atribui à Diretoria Operacional:

III – programar e controlar as atividades de transportes, zelando pela conservação e manutenção da frota de veículos; assim como: IV – receber e distribuir a correspondência, **de acordo com as orientações do Sistema Integrado de Protocolo – SIPRO, bem como executar as atividades de arquivo**, reprografia, encadernação e comunicações. (SÃO PAULO, 1963)

Embora seja feita a previsão dessa subseção “executar as atividades de arquivo”, tal responsabilidade também é atribuída à Diretoria Central de Pesquisas Institucionais e à Superintendência de Administração e Finanças.

Essa multiplicidade de “lugares do arquivo”, na verdade, acaba resultando em um “não lugar”, ou seja, constata-se a ausência desse setor na administração pública estadual. O caso do Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais – ITER é, quanto a isso, bastante represen-

tativo. De acordo com o Decreto 42.828, de 2002, que aprovou novo regulamento do órgão, cabia à Coordenadoria Administrativa: “V – gerir o arquivo administrativo e técnico da autarquia, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Arquivo Público Mineiro e o Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ”. No entanto, essa função também é atribuída à Assessoria Jurídica e à Coordenadoria de Titulação de Terras, que deveria: “I – manter arquivos e cadastros relativos aos processos de legitimação de terras e aos títulos expedidos”. No ano seguinte, o Decreto 43.335 torna o quadro institucional ainda mais confuso. Os serviços arquivísticos, de acordo com o Art. 17, passam a ser de incumbência da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos e Logísticos, também responsável por: “VIII – programar e controlar as atividades de transportes, de guarda e manutenção dos veículos”.

Em 2003, o Decreto 43.231, que reorganizou a Secretaria de Estado de Turismo, revelou situação análoga à apresentada. Nessa determinação legal, reaparece a Diretoria Operacional como responsável pela gestão documental, tal qual foi indicado várias vezes nos exemplos mencionados. No entanto, essa legislação indica um novo personagem institucional: “Art. 19 – A Diretoria de Documentação e Pesquisas Turísticas; cabendo a ela, dentre outras funções: III – manter e atualizar o **arquivo** de memória da Secretaria do Estado do Turismo”. Como se não bastassem os problemas decorrentes dessa fragmentação institucional, o mesmo documento aponta também a existência da Assessoria de Apoio Administrativo, cujas funções previam: “VI – encaminhar providências tais como redação, digitação, **arquivamento** e outros que garantam o suporte imediato ao Secretário e demais autoridades”.

Cabe sublinhar que o exemplo acima cita um item presente na legislação da década de 2000. Trata-se da “memória”. O Decreto 43.279, de 2003, reorganiza a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. Nesse documento constata-se a existência de uma Assessoria de Normatização, responsável por:

II – pesquisar, organizar, **manter arquivo** e classificar documentos de legislação, jurisprudência, doutrina, publicações e quaisquer outros expedientes, com o respectivo ementário, que se relacionem com a Superintendência e outras unidades de interesse desta. (MINAS GERAIS, 2003)

No entanto, a mesma legislação faz referência à existência da:

Art. 36- A **Diretoria de Documentação e História** tem por finalidade a **gestão documental**, arquivo geral, conservação e guarda de documentos, objetos, bens móveis e imóveis de valor histórico da Polícia Civil, competindo-lhe:
I – elaborar Tabela de Temporalidade dos documentos da Polícia Civil;

- II – orientar, coordenar, executar, supervisionar e gerir as atividades de arquivo administrativo e técnico da Polícia Civil, relativas à análise, avaliação e seleção dos documentos produzidos e acumulados nas diversas unidades;
- III – identificar os documentos para guarda permanente e para a eliminação daqueles destituídos de valor probatório, obedecidas as diretrizes estabelecidas pelo Arquivo Público Mineiro e pelo Conselho Estadual de Arquivo-CEA;
- IV- responsabilizar-se pela orientação sobre a preservação da documentação e informação institucional na área de atuação da Polícia Civil;
- V – administrar o museu da Polícia Civil;**
- VI – propor a adequação de novas tecnologias de gestão, informação e guarda de documentos;
- VII – exercer outras atividades correlatas, designadas pelo Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças. (MINAS GERAIS, 2003)

Nesse último caso, a gestão documental mistura-se à administração do “museu” da Polícia Militar. Esse é um, entre vários lugares, em que o arquivo pode se localizar. Decreto 43.424, também de 2003, referente ao Gabinete Militar do Governador o localiza na: “Subseção VI, Da Diretoria de Contabilidade e Arquivo”. Na mesma data, o Decreto 43.425, da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, o localiza na: “Art. 23. Diretoria de Planejamento, Racionalização e Informação”. A lei complementar 65, sancionada em 2006, deslocou os serviços arquivísticos para a Diretoria de Recursos Logísticos e Tecnológicos. Nesse mesmo ano, a Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM atribui a função à Divisão de Documentação e Informação. Em 2009, o decreto 45.039, que sanciona o novo estatuto da Fundação João Pinheiro – órgão estratégico na geração de informação e no planejamento estratégico, assim como sede da Escola de Governo – atribui o seguinte lugar ao arquivo:

- Art. 33. A **Biblioteca Professora Maria Helena de Andrade** tem por finalidade proporcionar serviços bibliográficos e de informações ao corpo docente, discente, técnico e administrativo da FJP, competindo-lhe:
- I – reunir, selecionar, processar e armazenar documentos e informações em diferentes mídias;
 - II – promover a gestão, a guarda e a disponibilização da documentação técnica decorrente das atividades da FJP;
 - III – gerir o acervo bibliográfico da FJP; e
 - IV – **coordenar, orientar e realizar a gestão de arquivos, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Arquivo Público Mineiro e pelo Conselho Estadual de Arquivos.**

Cabe ainda citar o Decreto 45.849, de 2011, que reorganizou a Secretaria de Estado de Educação, e ainda está em vigor. Nele consta: *Art. 56. A Diretoria de Comunicação e Arquivo*

tem por finalidade planejar, implantar, coordenar e executar as atividades de telecomunicações, tramitação e **arquivamento de documentação**. Também a Secretaria-Geral é responsável por: IX – organizar e manter os **arquivos**; e a Diretoria Administrativa e Financeira deve se incumbir de:

III – coordenar e executar as ações relativas à administração de material: compra, recebimento, guarda e distribuição, aquisição de bens e serviços, comunicação, patrimônio, **arquivo**, transporte, serviços gerais e gerenciamento de contratos, observando as normas vigentes, e assessorando as escolas no que lhe couber.

Enfim a ausência de um “lugar” do arquivo na administração estadual de Minas Gerais, de forma semelhante ao que ocorre na esfera federal, dificulta em muito a efetiva implantação de uma política pública de gestão documental. (JARDIM, 2003, 2010) Além desse grave problema, a recente Lei n.º 19.420, de 11 de janeiro de 2011 que “Estabelece a política estadual de arquivos”, não cita o Arquivo Público Mineiro e sua função desempenhada no CEA.¹² Trata-se, conforme é possível notar, de um grave retrocesso em relação à legislação anterior.

Considerações finais

A pesquisa na legislação arquivística de Minas Gerais revela a ausência de um setor de arquivos na administração pública estadual. Vários decretos e leis acima apresentados foram revogados. No entanto, cabe lembrar que eles vigoraram em períodos nos quais as leis de gestão documental e de criação do CEA haviam sido sancionadas pelo poder legislativo mineiro.

Constata-se assim, para o caso de Minas Gerais, um problema identificado em outras unidades da federação: o atraso na implementação de políticas públicas arquivísticas. No exterior, essas políticas datam de meados do século XX. (BROOKS, 1940; SCHELLENBERG, 2002)¹³ Sua adoção, primeiramente nos Estados Unidos, representou uma revolução na arquivística. No Brasil, no entanto, a precária adesão dos órgãos da administração pública a esse projeto compromete sua implementação.

Enfim, não bastam treinamentos e campanhas de sensibilização junto aos funcionários públicos. Para que a gestão documental seja uma realidade em Minas Gerais, são necessárias reformas na estrutura administrativa do poder estadual e a definição clara do “lugar dos ar-

12 Agradeço à Superintendente do Arquivo Público Mineiro, Vilma Moreira dos Santos, por essa informação.

13 Texto de Brooks recentemente traduzido: Seleção de documentos para guarda permanente. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, v. 48, p. 147-157, 2012.

quivos”. Sem essas mudanças, dificilmente a gestão documental será, de fato, implementada enquanto uma política pública.

Referências

- ARQUIVO NACIONAL. *Modelo de requisitos para sistemas informatizados de gestão arquivística de documentos*: eArq- Brasil. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2006. Disponível em: <<http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/Media/publicacoes/earqbrasilv1.pdf>>. Acesso: 24 jan. 2013. Acesso em: 11 jun. 2013.
- BRASIL. *Lei n. 12.527*, de 18 de novembro de 2011. Lei de Acesso a Informação. Controladoria Geral da União. Brasília, DF. Disponível em: <<http://www.cgu.gov.br/sobre/institucional/eventos/2012/2a-reuniao-geral-de-ouvidorias-publicas-1/arquivos/apresentacao-lei-acesso-informacao.pdf>>. Acesso em: 5 jan. 2013.
- BRASIL. Lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, 9 jan. 1991. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br>>. Acesso em: 11 jun. 2013.
- BROOKS, P. C. The Selection of Records for Preservation. *American Archivist*, v. 5, p. 226-227, 1940.
- CAETANO, A. A. C.; CORSINO, M. de F. da S. Preservação da memória administrativa. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, [Belo Horizonte], v. 46, n. 2, p. 143-149, 2010. Disponível em: <<http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/rapm/brtacervo.php?cid=1102&op=1>> Acesso em: 5 jan. 2013.
- CORSINO, M. de F. da S.; MAGALHÃES, T. de C. O papel e importância da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivos, no âmbito da Administração Pública do Estado de Minas Gerais: O caso da Secretaria de Estado de Fazenda. *Revista Digital da Gestão Pública*, Florianópolis, n. 1/2, p. 1-28, 2007.
- COUTURE, C. Rôle et champ d'application de la législation archivistique. *Ciberlegenda*, Niterói, n. 1, 1998. Disponível em: <<http://www.uff.br/ciberlegenda/ojs/index.php/revista/article/view/231>>. Acesso em: 5 jan. 2013.
- INDOLFO, A. C. As transformações no cenário arquivístico federal a partir do uso das normas. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ARQUIVOLOGIA, 15., 2008, Goiânia. *Anais...* Rio de Janeiro: AAB, 2008, Disponível em: <http://www.aag.org.br/anaisxvcba/conteudo/resumos/comunicacoes_livres/anaceleste.pdf>. Acesso: 24 jan. 2013. Acesso em: 5 jan. 2013.
- INDOLFO, A. C. *Vinte anos da lei de arquivos*: a questão da gestão de documentos. VENANCIO, R. P.; NASCIMENTO, A. (Org.). *Universidades & Arquivos*: gestão, ensino e pesquisa. Belo Horizonte: Escola de Ciência da Informação da UFMG, 2011, p. 9-22.
- JARDIM, J. M. Diversidade arquivística e políticas de arquivos. *Ponto de Acesso*, Salvador, v. 3, p. 46-59, 2009. Disponível em: <<http://www.brapci.ufpr.br/download.php?dd0=10433>> . Acesso em: 18 jun. 2013.
- JARDIM, J. M. Em torno de uma política nacional de arquivos: os arquivos estaduais brasileiros na ordem democrática (1988-2011). In: MARIZ, A. C. A.; JARDIM, J. M.; SILVA, S. C. de A. *Novas dimensões da pesquisa e do ensino da Arquivologia no Brasil*. Rio de Janeiro: Móbile: Associação dos Arquivistas do Estado do Rio de Janeiro, 2012, p. 397-415.

JARDIM, J. M. O inferno das boas intenções: legislação e políticas arquivísticas. In: MATTAR, E. (Org.). *Acesso à informação e política de arquivos*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003, p. 37-45.

JARDIM, J. M. Obstáculos à construção de políticas nacionais de arquivos no Brasil e na Espanha: uma abordagem teórico-metodológica de análise comparada. *Liinc em Revista*, Brasília, DF, v. 7, p. 197-213, 2011.

JARDIM, J. M. Políticas públicas arquivísticas: princípios, atores e processos. *Arquivo & Administração*, Rio de Janeiro, v. 5, p. 5-16, 2006.

JARDIM, J. M. *Políticas y sistemas de archivos*. Mexico: Red de Archivos Diplomaticos Iberoamericanos, 2010. v 1.

MINAS GERAIS [Estado]. Decreto n. 39.489, de 13 de março de 1998. Aprova o Estatuto da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM. *Diário do Executivo*, Minas Gerais, 1998. Disponível em: <<http://www.siam.mg.gov.br/sla/download.pdf?idNorma=1503>>. Acesso em: 5 jan. 2013.

MINAS GERAIS. Decreto n. 39.504, de 24 de março de 1997. Cria o Conselho Estadual de Arquivos CEA, e dá outras providências, *Diário [do] Executivo*, Belo Horizonte, Retificado em 26 mar. 1998. Disponível em: <http://www.almg.gov.br/index.asp?grupo=legislacao&diretorio=njmg&arquivo=legislacao_mineira>. Acesso em: 5 jan. 2013.

MINAS GERAIS. Decreto n. 40.187, de 22 de dezembro de 1998. Dispõe sobre a aprovação do plano de classificação de documentos da administração pública do estado de Minas Gerais, os prazos de guarda e a destinação de documentos estabelecidos na tabela de temporalidade a ser adotada para os arquivos correntes dos órgãos e entidades integrantes da rede estadual de arquivos públicos. *Diário [do] Executivo*, Minas Gerais, 1998. Disponível em: <http://www.aag.org.br/anaisxvba/conteudo/resumos/comunicacoes_livres/ana_celeste.pdf>. Acesso: 24 jan. 2013. Acesso em: 5 jan. 2013.

MINAS GERAIS. Decreto n. 43.279, de 22 de abril de 2003. Dispõe sobre a organização da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. *LexML*, Belo Horizonte, abr. 2003. Disponível em: <<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br;minas.gerais:estadual:decreto:2003-04-22;43279>>. Acesso em: 5 jan. 2013.

MINAS GERAIS. Lei n. 11.726, de 30 de dezembro de 1994. Dispõe sobre a política cultural do estado de Minas Gerais. *Diário [do] Executivo*, Minas Gerais, 1994. Disponível em: <http://www.almg.gov.br/index.asp?grupo=legislacao&diretorio=njmg&arquivo=legislacao_mineira>. Acesso em: 5 jan. 2013.

MINAS GERAIS. Lei n. 19.420, de 11 de janeiro de 2011. Estabelece a Política Estadual de Arquivos. *Diário [do] Executivo*, Minas Gerais, 2011. Disponível em: <http://www.almg.gov.br/index.asp?grupo=legislacao&diretorio=njmg&arquivo=legislacao_mineira>. Acesso em: 5 jan. 2013.

SÃO PAULO (Estado). Decreto n. 40.902, de 12 de junho de 1996. Autoriza a Secretaria de Saúde a, representando o Estado, celebra convênios com Municípios do Estado de São Paulo. *Poder executivo*, São Paulo, 13 jun. 1996. Disponível em: <<http://dobuscadireta.imprensaoficial.com.br/default.aspx?DataPublicacao=19960613&Caderno=Executivo%20I&NumeroPagina=2>> Acesso em: 5 jan. 2013.

SÃO PAULO (Estado). *Decreto n. 39.877*, de 29 de dezembro de 1994. Dispõe sobre a execução da Lei n. 8.898, de 27 de setembro de 1994. São Paulo, 30 dez. 1994. Seção 1, p. 9. Disponível em: <<http://dobuscadireta.imprensaoficial.com.br/default.aspx?DataPublicacao=19941230&Caderno=Executivo%20I&NumeroPagina=9>>. Acesso em: 5 jan. 2013.

SÃO PAULO (Estado). Decreto n. 42.415, de 29 de agosto de 1963. Acrescenta parágrafo ao artigo 2.0 da Lei n. 4.649, de 16 de Janeiro de 1958. *Diário [do] executivo Governo do Estado*. Disponível em: < <http://dobuscadireta.imprensaoficial.com.br/default.aspx?DataPublicacao=19630830&Caderno=Poder%20Executivo%20-%20parte%201&NumeroPagina=3>> . Acesso em: 5 jan. 2013.

SHELLENBERG, T. R. *Arquivos modernos: princípios e técnicas*. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

SILVA, S. C. de A. *A preservação da informação arquivística governamental nas políticas públicas do Brasil*. Rio de Janeiro: Associação dos Arquivistas Brasileiros: FAPERJ, 2008.

SOUSA, R. T. B. de. *O arquivista e as políticas públicas de arquivo*. 2006. Texto apresentado ao 2 Congresso Nacional de Arquivologia, Porto Alegre, 2006. Disponível em: <repositorio.bce.unb.br/handle/10482/1026>. Acesso em: 18 jun. 2013.



fapesb 
Fundação de Amparo
à Pesquisa do Estado da Bahia